



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º 119/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELTER FERNANDES BAIA, chefe de divisão de endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos períodos de 10 e 11/04/2018 para participar de um Treinamento do Novo Guia de Supervisão dos Postos de Diagnósticos e Tratamento de Malária.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 06 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
O presente ato foi publicado em mural
no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal
em 06 / 04 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.